



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 72/2022

Processo Seletivo Simplificado para Oficineiros – 12º Encontro Esportivo do IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 72/2022, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Encontro Esportivo do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) é uma das ações Intercampi do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG, instituído em 08/01/2018 por meio da Portaria 16/2018 que regulamenta no âmbito do IFMG, as ações institucionais voltadas às práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos pertencentes a comunidade interna e externa do IF.

1.2 Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público de Oficineiros para ministrarem Oficinas no **ENCONTRO ESPORTIVO** do IFMG que acontecerá entre os dias 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022, no campus Ouro Preto - Minas Gerais do IFMG.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar bolsista externo ao IFMG, servidor público, profissional autônomo ou aposentado de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do programa, para ministrar Oficinas durante a realização do Encontro Esportivo no campus Ouro Preto, visando atender à programação do Encontro Esportivo do IFMG, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2.2. Serão disponibilizadas oito (8) vagas de acordo com o quadro de vagas (Anexo II).

2.3. O valor de cada bolsa equivalerá às bolsas DT2 (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora) no valor de R\$1.100,00, para oficinas com 10 horas de dedicação, entre planejamento e execução das atividades.

2.4. O pagamento será feito em uma única parcela, condicionado à declaração da Coordenação do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

2.5. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime presencial.

2.6. O trabalho do oficineiro será prestado exclusivamente durante o **ENCONTRO ESPORTIVO** do IFMG que acontecerá entre os dias 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022, no campus Ouro Preto - Minas Gerais, tendo duração conforme quadro de vagas (Anexo II).

2.7 A seleção de bolsista externo e os recursos desde edital estão previstos pela Política de Extensão do IFMG (Resolução n. 38/2018) e pela Portaria nº 1071 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 que “Dispõe sobre implementação de regras de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação bem como bolsas de intercâmbio no âmbito de programas e projetos institucionais.”

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter obrigatoriamente 18 anos completos até o primeiro dia de início de vigência do evento;
- b) Para ministrar as oficinas de experiências dos estudantes ter disponibilidade nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022.

- c) Para ministrar as oficinas de formação de professores ter disponibilidade nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022.
- c) Ter experiência comprovada na temática da oficina para a qual está concorrendo. Verificar especificações no quadro de vagas (Anexo I);
- d) Não será cobrada taxa de inscrição;
- e) Não será necessário comprovação de documentos no ato da inscrição; porém a coordenação do evento poderá solicitar a qualquer momento do processo de seleção os documentos comprobatórios de acordo com o currículo apresentado;
- f) As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições deste edital devem ser submetidas de acordo com o cronograma do item 6.1.
- 4.2. Para a submissão de cada candidatura o candidato deverá preencher o barema de avaliação no endereço Link do forms : <https://forms.gle/21qSoK6jkLZZCYx68>, conforme Anexo I e anexar o curriculum vitae e/ou lattes.
- 4.3. A pontuação total atribuída no processo seletivo simplificado compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Barema (Anexo I).
- 4.4. Serão eliminados os candidatos classificados que não apresentarem a documentação solicitada para contratação dentro dos prazos estabelecidos neste edital.
- 4.5. Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade, na ordem ano/mês/dia.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>, conforme datas previstas no cronograma.
- 5.2 Contra o resultado parcial caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma.
- 5.3 O recurso deverá ser enviado em formulário próprio (Anexo III), no formato PDF, para o e-mail proex.piel@ifmg.edu.br.
- 5.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	10/11/2022 à 15/11/2022
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	16/11/2022 à 17/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	Após 18/11/2022
Prazo para interposição de recurso	Até 19/11/2022 – 23h59 *
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	Até 20/11/2022*
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	A partir de 21/11/2022*

* Caso o resultado preliminar seja divulgado após 18/11/2022, as demais etapas serão proporcionalmente alteradas.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. A submissão de inscrição para as atividades deste edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

7.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

7.4. O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação da inscrição.

7.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

7.8 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail proex.piel@ifmg.edu.br.

7.9 O Edital estará disponível no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

7.8 A PROEX resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

ANEXO I – BAREMA

ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO POR SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência de atuação na temática da oficina (será considerada a atuação em projetos sociais e ações de ensino e extensão).	Tempo de atuação	5 pontos por ano	40 pontos
2. Formação na área	Cursos de aperfeiçoamento acima de 60 horas na área da oficina.	01 ponto por curso até no máximo 05 pontos.	30 pontos
	Cursos FIC acima de 60 horas na área da oficina	01 ponto por curso até no máximo 05 pontos	
	Cursos técnicos e/ou de especialização acima de 180 horas na área da oficina	01 ponto até no máximo 02 pontos	
	Curso de graduação na área da oficina	05 pontos	
	Mestrado na área da oficina	06 pontos	
	Doutorado na área da oficina	07 pontos	
3. Disponibilidade declarada para execução das oficinas conforme detalhamento de dias e horários do quadro de vagas.	Total (todos os dias e períodos de oferta das oficinas)	30 pontos	30 pontos
	Disponibilidade parcial (conforme períodos de oferta das oficinas)	15 pontos	
TOTAL			100 pontos

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

OFICINAS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES				
NOME DA	DESCRIÇÃO	CARGA	PREVISÃO	VAGAS

OFICINA		HORÁRIA	DATA	
Educação das relações Étnico Raciais (ERER) nas aulas de Educação Física.	Essa oficina será voltada para professores/as de Educação Física. O objetivo é proporcionar um espaço de aprendizado e reflexão em torno do trabalho com a Educação das relações Étnico Raciais (ERER) nas aulas de Educação Física. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a. A oficina terá duração de duas horas.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
Visita guiada na cidade de Ouro Preto na perspectiva afro centrada e educacional.	Essa oficina será voltada para professores/as de Educação Física. O objetivo é proporcionar um espaço de aprendizado para professores/as de Educação Física a partir de aspectos históricos e culturais da cidade de Ouro Preto. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a. A oficina terá duração de duas horas.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
OFICINAS: EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS				
Danças Urbanas	Oficina de danças urbanas para os participantes do Encontro Esportivo do IFMG, despertando o conhecimento crítico sobre a contextualização social e histórica da dança, bem como possibilitar a vivência prática de elementos que compõem as danças urbanas. Os objetivos são: estimular o trabalho pedagógico com a cultura popular; difundir e oferecer vivências em danças junto ao público participante. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
Práticas Corporais Alternativas: um convite ao cuidado da saúde física e mental (Yoga, Tai chi chuan, meditação)	Oficina de Yoga, Thai chi chuan e/ou meditação para iniciantes e direcionada aos estudantes participantes do Encontro Esportivo do IFMG. Nesta oficina deverão ser abordadas de forma teórico-prática introdução de práticas corporais alternativas, visando o cuidado da saúde física e mental de estudantes do Ensino Médio. Poderão ser trabalhadas práticas que dialogam com essa temática, podendo incluir Yoga, Thai Chi e/ou meditação, entre outras. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
Percussão Corporal	Oficina de percussão corporal direcionada aos estudantes participantes do Encontro Esportivo do IFMG. Deverão ser trabalhadas intervenções prático-teóricas na área da percussão corporal, com o objetivo de proporcionar aos participantes o conhecimento e a vivência prática de atividades que relacione musicalidade e corpo. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
Esportes Adaptados	Oficina de esportes adaptados direcionada aos estudantes participantes do Encontro Esportivo do IFMG. Deverão ser trabalhadas vivências e discussões em torno da temática de esportes adaptados e inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
Visita guiada em Ouro Preto na perspectiva afro centrada	Oficina que tem como objetivo possibilitar aos estudantes participantes do Encontro Esportivo do IFMG uma visita guiada ao centro histórico de Ouro Preto, tendo como eixo norteador da visita a perspectiva afro centrada de aspectos históricos e culturais da cidade. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga
Teatro do Oprimido	Oficina de teatro para os estudantes participantes do Encontro Esportivo do IFMG. Esta oficina deverá apresentar uma introdução ao teatro do oprimido, apresentando concepção e técnicas básicas do mesmo. A dinâmica de construção da oficina poderá ficar a critérios do/a educador/a selecionado/a.	10h	01 e 02 de dezembro de 2022.	1 vaga

* Os temas das oficinas podem ser modificados pela organização do evento, dependendo das inscrições neste edital.

ANEXO III - FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL
Edital:
Nome do Candidato(a):
Instituição de Origem:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>



Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: ___/___/2022.

Assinatura do Candidato(a)

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/11/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1373860** e o código CRC **C4BAAE04**.